



Câmara Municipal de Tabuaço

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP).

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ref.º B

Em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri no procedimento em referência.

Nos termos do nº 4 da aludida Portaria, os candidatos, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final prevista

Nos termos do nº 5 do mesmo artigo 28º, a lista unitária de ordenação final deverá ser afixada em local visível e pública desta autarquia e disponibilizada na página eletrónica do município, devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 31º da referida Portaria.

Tabuaço, 23 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)



Câmara Municipal
Rua António José D' Almeida, n.º 36
5120 – 413 Tabuaço

Telefone +351 254 780 000
Telemóvel +351 933 443 704
Fax +351 254 789 142

cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt
www.cm-tabuaco.pt
NIPC: 506 601 455